

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 13 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/21/2001-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222 inciso I e V da Lei Orgânica do Município e, o que consta no Ofício n° 133/2001-PROGEM, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR FRANCISCO ANTONIO MENDES, Procurador Geral do Município, código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, a viajar até a cidade de Campo Grande/MS, para participar do XI Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais e tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 04 a 13 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 0C/22/2001-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222 inciso I e V da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta nos autos do Ofício n° 134/2001-PROGEM/PMM, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DELURDES GOLDANI, Subprocuradora Geral, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Procurador Geral do Município, Código DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM, que viajará de Macapá, sede de suas atividades até a cidade de Campo Grande-MS, a fim de participar do XI Fórum Nacional de Procuradores Gerais das Capitais e tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 04 a 13 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 0C/23/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso III, alínea "b", Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 96, inciso III, alínea "a", Art. 104, incisos I, VI e VII, da Lei nº 001/93-PM - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93-PM, de 03 de abril de 1995; alínea "c", inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 30, parágrafo 2º; Arts. 31, 33, 34 e 46, incisos I, II e parágrafo único, da Lei nº 976/99-PM, datada de 24 de junho de 1999, Art. 62 § 1º da Lei Complementar 014/2000 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1637/99-PM, datado de 13 de agosto de 1999.

DECETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTÁRIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora JOANA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 6200373, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe B, sub-classe E, nível 23, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora receberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe B, sub-classe F, nível 29, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) de Apoio Administrativo, 55% (cinquenta e cinco por cento) de

Dedução Exclusiva, Incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, correspondente ao código CAL201.3, do Grupo Chefe e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e Incorporação do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/24/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Art. 97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 05/2001 - DAF/SEMPA, datado de 11 de Agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM ENCIMENTO a servidora ILMA COSTA MOURÃO ISBHEN, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Arquivista, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de Agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de Agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/25/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTO HAROLD BORGES DOS SANTOS, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMPA, a contar do dia 20 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/26/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 0331/2001 - GAB/SEMAT, datado de 26 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA, o servidor JOÃO DE JESUS GAMA CHAVES, matrícula nº 800100-6, Pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico Hospitalar, Classe C, Nível 13, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

DECRETO N° 0C/27/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECETA:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE ROBERTO HAROLD BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 a 20 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/28/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º- EFETIVAR ROBERTO HAROLD BORGES DOS SANTOS, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, a contar do dia 21 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/29/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 0331/2001 - GAB/SEMAT, datado de 26 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA, o servidor JOÃO DE JESUS GAMA CHAVES, matrícula nº 800100-6, Pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico Hospitalar, Classe C, Nível 13, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0C/30/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 073/2001-EMEF

VERA LÚCIA PINON NERY

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, À PEDIDO, JOANA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MORAES, da Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia Pinon Nery, correspondente ao Código CAL201.3, do Grupo de Chefe e Assistência Intermediária - CAL200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 05 de Junho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.
JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração,
nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001

DECRETO N° 3031 / 2001 - PMM
SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3031 / 2001 - PMM

usado de suas atribuições legais que lhe são confidis por Art. 222, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Art. 36, inciso II, Art. 50, da Lei Orgânica do Município; Art. 62, § 1º, da Lei Complementar nº 04/2000 - PMM, Art. 23, inciso I, Art. 34, Art. 49, inciso I, Art. 50, Art. 52, § 2º e Art. 55 § único, da Lei nº 97659/PM, datada de 24 de junho de 1999 e, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 796/2001 - PMM, datado de 06 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à senhora MARIA DA SILVA FLEIXA, esposa do ex - servidor JOAQUIM DE SIQUEIRA FLEIXA, matrícula nº 200131-4, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe B, nível 11, pertencente ao Quadro de Proveniente Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, beneficiado em 29 de março de 2001.

Art. 2º - A penúltima de que trata o artigo anterior, será paga mensalmente a beneficiária a título de Pensão Vitalícia no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do Cargo de Agente de Vigilância, classe B, nível 11, acrescido de 5% (cinquenta por cento) de anuidade, e 50% (cinquenta por cento) do abono a título de Período Temporário à sua filha menor de idade MARCHELENE DA SILVA FLEIXA, nascida em 07 de setembro de 1981, será paga aos 21 anos de idade, ou seja, invalida, enquanto perdurar a invalidez, devendo ser paga a gestora da menor, Sena MARIA DA SILVA FLEIXA, para subsistência e manutenção da mesma.

Art. 3º - 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, acrescido de 5% (cinqüenta por cento) de anuidade e 50% (cinquenta por cento) do abono a título de Período Temporário à sua filha menor de idade MARCHELENE DA SILVA FLEIXA, nascida em 07 de setembro de 1981, será paga aos 21 anos de idade, ou seja, invalida, enquanto perdurar a invalidez, devendo ser paga a gestora da menor, Sena MARIA DA SILVA FLEIXA, para subsistência e manutenção da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3032 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
 CUSTÓDIO, matrícula nº 700012-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Postura, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMAD, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 14 de agosto de 2001.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3033 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
 BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

DECRETA:

VENCIMENTO à servidora CLAUDIA ELINE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3034 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3035 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3036 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3037 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3038 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3039 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3040 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3041 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3042 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3043 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3044 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3045 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

DECRETO N° 3046 / 2001 - PMM

ADMISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, a partir de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar

do dia 29 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE GOMES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Agosto, de 2001.

BANHA, 21 de Agosto, de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, e o que consta no MEMO. Nº 012/2001 - EMEF. PROFº JOSAFÁ AIRES DA COSTA/SEMEC, datado em 07 de Junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR a designação da servidora IOLANDA COSTA CARVALHO, Pertencente ao Quadro de Provimento Eletivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 1, para responder pela Secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Josafá Aires da Costa, Código CAI 2013, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 23 de Maio a 23 de Junho de 2001.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA N° 391/2001 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 054/01-GAB/SEMSA/PMM, datado de 08 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras MARIA DEUSA DA SILVA e PATRÍCIA ÂNGELO DA SILVA-Agentes de Saúde, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades até o Distrito de Baillique, a fim de acompanharem a 41ª Jornada da Justiça Itinerante, no período de 19 à 26 de agosto de 2001.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 27 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA N° 391/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 050/2001 - GAB/SEMA/PMM, datado em 27 de Julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR a designação do servidor ANTONÍO WILLIAN NERI WORREL, matrícula nº 6300082, pertencente ao Quadro de Provimento Eletivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor de Educação Física, Classe C, Sub-Class E, Nível 04, para responder pela Titular da Seção de Educação Física e Recreação Escolar, correspondente ao Código CAI 2013, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 05 de Julho a 05 de Novembro de 2001, que encontra-se em Licença Maternidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 21 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA N° 391/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 511/2001 - GAB/SEMOB, datado de 26 de Julho de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora SHIRLEY GOMES SOARES, ocupante da categoria funcional de Técnica em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos/SEMOB, que se deslocou, de Macapá sede de suas atividades, até as cidades de Campina Grande e São Benedito do Pacá, para promover levantamentos para a construção e reforma de escolas, no período de 07 a 20 de agosto de 2001.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar da dia 07 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 21 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA N° 391/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, o que consta no Ofício nº 089/2001-EMEF/PARAISO DAS ACACIAS/SEMEC, datado em 18 de Junho de 2001

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR a designação da servidora SAFIRA MONTEIRO YARED, Pertencente ao Quadro de Provimento Eletivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe A, Nível 01, para responder pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paraíso das Acácias, Código DAS.101.1, do Grupo da Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC, no período de 02 a 31 de Julho de 2001.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 21 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA N° 391/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 050/2001 - GAB/SEMA/PMM, datado de 16 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA, Presidente da Comissão de Licitação, código DAS.101.2. UBIRATAM DA COSTA ANDRADE, Diretor do Departamento de Apoio Logístico, código DAS.101.2 e SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSURARA MARTINS, Chefe do Gabinete da SEMAD, código DAS.101.2, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para Participarem do curso de "Gerência de Licitações e Contratos com Enfoque no Preágio e na Lei de Responsabilidade Fiscal", no período de 01 a 05 de setembro de 2001.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 21 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Agosto de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONVITE N° 018/01 - CPL/SEMA/PMM****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando, o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 018/01-CPL/SEMA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria Municipal de Administração - SEM/1 e Gabinete Civil, de acordo com as especificações e quantidades constantes, no anexo único deste Convite, ocorrido em 09/08/2001 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
COMERCIAL NOGUEIRA LTDA	01 a 03	79.930,90
	TOTAL GERAL	79.930,90

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela COMERCIAL NOGUEIRA LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 018/01-CPL/SEMA/PMM.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONVITE N° 024/01 - CPL/SEMA/PMM****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando, o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 024/01-CPL/SEMA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE USO INTERNO, MATERIAL PENSO E CORRELATOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/SEMSA, de acordo com as especificações e quantidades constantes, no anexo único deste Convite, ocorrida em 10/08/2001 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DISMAL	01 ao 58	79.505,30
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA		
	TOTAL GERAL	79.505,30

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 024/01-CPL/SEMA/PMM.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS: N° 011/01 - CPL/SEMA/PMM.**

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de Tomada de Preços, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL E ÓLEO DE SOJA) DESTINADOS AO PROGRAMA DE COMBATE DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS PCCN/SEMSA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital..

ABERTURA: 13/09/01 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: SALA DA CPL/SEMA/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 44,00(quarenta e quatro reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procurador Ribeiro S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 24 de agosto de 2001.

JOSE ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMA/ PMM

SEMOB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO:****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2001-CPL/SEMOB/PMM**

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) m3 de seixo rolado diâmetro fino e 10.000 (dez mil) m3 de areia lavada, para esta SEMOB, em Macapá-AP.

Preço Base: 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Firma Vencedora: JOÃO DA CONCEIÇÃO (Prestadora de Serviços São Tiago)

G. de Clasif.	Firmas Licitantes	Preço(R\$)	Val/ Prop.	Prazo Exec.
1º	JOÃO DA CONCEIÇÃO	319.740,00	60-dias	60-dias
2º	ABSALÃO & UBIJARA LTDA	320.000,00	60-dias	60-dias

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOB/PMM